

DECRETO Nº 24.326/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10088/2010 de 07/10/2010,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte a **MARCOS JOSE HITENER**, filho do servidor **ANDRE HITENER NETO**, ex-integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, falecido em 30 de Setembro de 2010, no valor mensal de R\$1.787,97 (mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos, a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de Maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito do Município de Araucária

RHUANITA GRACIELA DROZD
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

*** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**